



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Brazlândia - RA IV
Diretoria de Desenvolvimento e Ordenamento Territorial
Gerência de Apoio a Área Rural

Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU

Brasília-DF, 28 de junho de 2024.

Ao Gabinete,

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Senhora Administradora, após participarmos de várias reuniões com os órgãos ambientais no âmbito distrital e federal, em decorrência de ações integradas em defesa de mecanismos preventivos no combate aos incêndios florestais de grandes proporções, que há anos assolam as reservas ecológicas e ambientais na região administrativa de Brazlândia e áreas circunvizinhas.

Destacamos a iniciativa de operacionalidade de aeronaves em uma pista provisória no interior da FLONA 04, comprovando sua fundamental importância, mostrando-se eficiente no desencadeamento das ações de combate aos incêndios (144681616).

Todavia, faz-se necessário gestão junto ao Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, a fim de que seja oficializada a agilização e disponibilização do referido espaço terrestre.

Isso inclui, o cercamento da área, pavimentação, construção de hangar, perfuração de poços artesianos, dentre outras medidas necessárias para prevenir e minimizar as ocorrências e os efeitos dos incêndios florestais, como mecanismos de Estado de Emergência Ambiental.

Sugerimos também, a oficialização junto à Superintendência Regional do INCRA do Distrito Federal, quanto à concessão de uso ou mesmo a doação, com a devida anuência do ICMBio, para fins da construção de um Aeródromo de combate aos incêndios florestais.

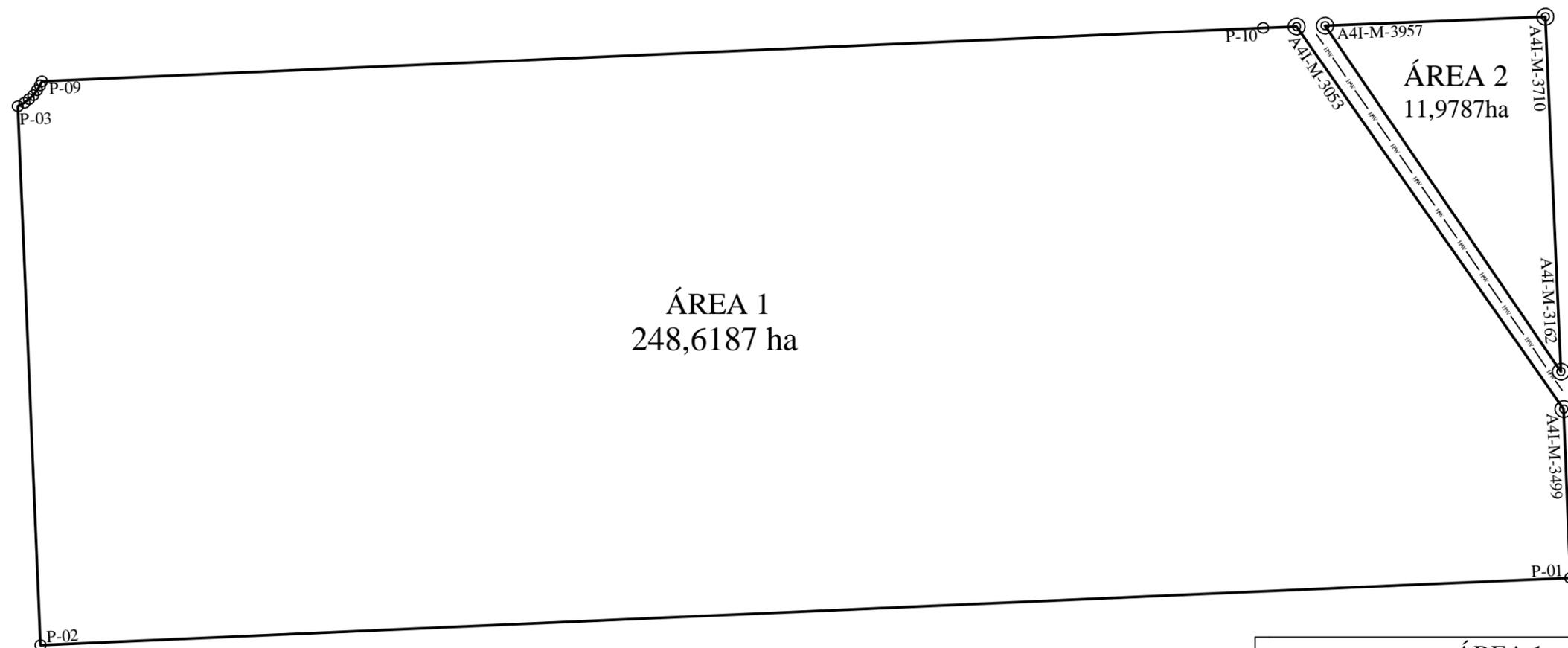
Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DE LIMA - Matr.1691125-3, Gerente de Apoio à Área Rural**, em 28/06/2024, às 15:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

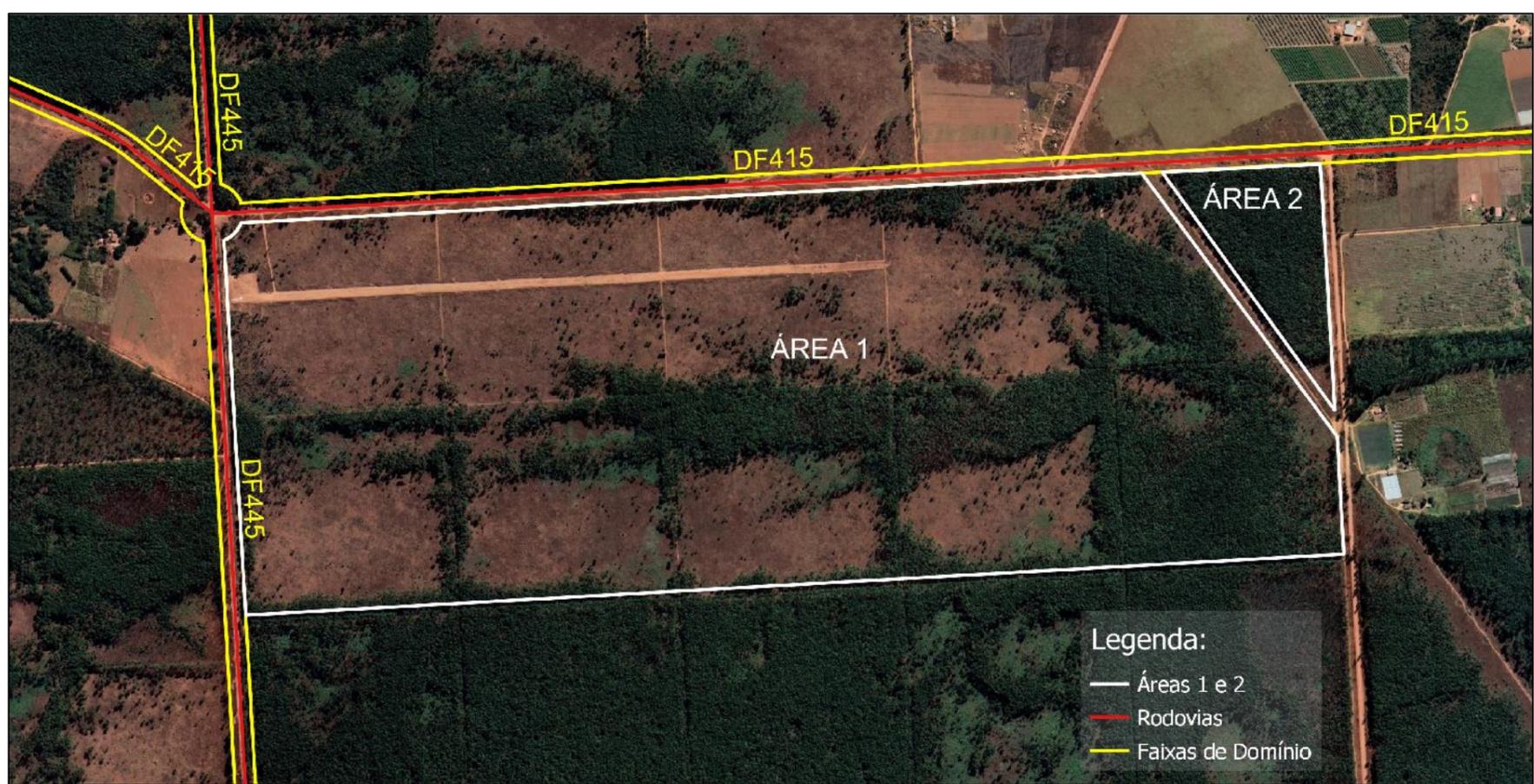


A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **144681611** código CRC= **4A9E577F**.



ÁREA 1
248,6187 ha

ÁREA 2
11,9787ha



Legenda:
 — Áreas 1 e 2
 — Rodovias
 — Faixas de Domínio

ÁREA 1		
Ponto	E(X)	N(Y)
A4I-M-3053 - A4I-M-3499	808575,211	8269541,218
A4I-M-3499 - P-01	809042,249	8268872,594
P-01 - P-02	809054,007	8268577,337
P-02 - P-03	806377,765	8268460,074
P-03 - P-04	806337,538	8269402,296
P-04 - P-05	806349,173	8269408,450
P-05 - P-06	806357,616	8269414,541
P-06 - P-07	806365,135	8269421,741
P-07 - P-08	806371,588	8269429,910
P-08 - P-09	806376,851	8269438,893
P-09 - P-10	806379,828	8269446,107
P-10 - A4I-M-3053	808516,385	8269539,121
Area (ha)	Perímetro (m)	
248,6187	6993,02	

ÁREA 2		
Ponto	E(X)	N(Y)
A4I-M-3710 - A4I-M-3162	809010,175	8269558,749
A4I-M-3162 - A4I-M-3957	809037,368	8268938,296
A4I-M-3957 - A4I-M-3710	808624,732	8269543,174
Area (ha)	Perímetro (m)	
11,9787	1739,03	



Governo do Distrito Federal
Administração Regional de Brasília - RA IV

Gabinete da Administração Regional de Brasília

Ofício Nº 465/2024 - RA-BRAZ/GAB

Brasília-DF, 03 de julho de 2024.

Ao Senhor

Coronel Bombeiro Militar – SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA

Comando Geral

CBMDF

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU (144681611) que trata da construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais. Venho por meio deste solicitar os bons préstimos de Vossa Senhoria no sentido de oficializar a Superintendência Regional do Incra Brasília sobre a concessão de uso ou doação da referida área para os devidos fins.
2. Esta Administração renova os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

WALDINEIA CARVALHO PEREIRA

Administradora Regional de Brasília Substituta



Documento assinado eletronicamente por **WALDINEIA CARVALHO PEREIRA - Matr.1692678-1, Chefe de Gabinete**, em 03/07/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145021121 código CRC= **3039BBE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Area Especial n.º 04 Lote 01 - Bairro Setor Tradicional Brasília - CEP 72720-640 - DF

Telefone(s): (61) 3550-6338

Sítio - www.brazlandia.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Comando Geral
Gabinete

Memorando Circular Nº 298/2024 - CBMDF/GABCG

Brasília, 05 de julho de 2024.

**Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Comandante Operacional; e
Ao Senhor Ten-Cel. QOBM/Comb. Chefe de Gabinete do Subcomandante-Geral, em exercício, com
vistas ao DEALF.**

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Após despacho e atendendo à orientação do Senhor Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral, faço remessa do presente processo, considerando os termos do Ofício Nº 465/2024 - RA-BRAZ/GAB (145021121), oriundo da Administração Regional de Brazlândia - RA IV

Esclareço tratar-se da construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais, conforme pormenorizado no Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU (144681611).

Desta forma, solicita-se a gentileza da adoção das medidas administrativas quanto à análise e deliberação no âmbito desses segmentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JEAN FERREIRA DOS SANTOS - 1º Ten. QOBM/Intd. - Matr.01405159, Adjunto ao Chefe do GABCG**, em 05/07/2024, às 11:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=145263986 código CRC= **BB461418**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): (61)99141-3124 / ajudancia.protocolo@cbm.df.gov.br
Site - www.cbm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Comando Geral
Subcomando Geral

Memorando Nº 4179/2024 - CBMDF/SUBCG

Brasília-DF, 05 de julho de 2024.

Ao Senhor Cel. QOBM/Comb. Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira (DEALF),

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Após despacho e atendendo à orientação do Sr. Cel. QOBM/Comb. Subcomandante-Geral, faço remessa do presente processo, considerando os termos do Memorando Circular Nº 298/2024 - CBMDF/GABCG (145263986), que encaminha o Ofício Nº 465/2024 - RA-BRAZ/GAB (145021121), oriundo da Administração Regional de Brazlândia - RA IV.

Esclareço tratar-se da construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais, conforme pormenorizado no Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU (144681611).

Desta forma, solicito a gentileza da adoção das medidas administrativas quanto à análise e deliberação no âmbito desse segmento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO COSTA ULHOA - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01575360, Adjunto ao Chefe de Gabinete do Subcomandante Geral**, em 05/07/2024, às 12:22, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145301669** código CRC= **C7A3D2B5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF
Telefone(s): 6139018590
Site - www.cbm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Departamento de Administração Logística e Financeira
Seção de Apoio Administrativo

Memorando Nº 645/2024 - CBMDF/DEALF/SEAAD

Brasília-DF, 08 de julho de 2024.

**A Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA);
A Diretoria de Materiais e Serviços (DIMAT).**

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Atendendo à orientação do Senhor Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral, faço remessa do presente processo, considerando os termos do Ofício Nº 465/2024 - RA-BRAZ/GAB (145021121), oriundo da Administração Regional de Brazlândia - RA IV

Esclareço tratar-se da construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais, conforme pormenorizado no Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU (144681611).

Desta forma, solicita-se a gentileza da adoção das medidas administrativas quanto à análise e deliberação no âmbito desses segmentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO QUINHONES PIRES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400035, Chefe do Departamento de Administração, Logística e Financeira**, em 08/07/2024, às 16:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=145411251 código CRC= **7FF3B31D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro Asa Norte - CEP 70620-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Comando Operacional
Gabinete

Despacho- CBMDF/COMOP/GACOP

Brasília, 08 de julho de 2024.

Ao Senhor Comandante do COESP.

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais.

Encaminho o processo em apreço para:

1. Tomar conhecimento do termos do Ofício 465 (145021121); e
2. Adoção das medidas administrativas pertinentes, com vista a continuidade do processo.



Documento assinado eletronicamente por **CELIO WILSON RODRIGUES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01399992, Comandante Operacional**, em 10/07/2024, às 15:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145426206** código CRC= **4D5FF956**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Área Especial nº 1 - Bairro Taguatinga Centro - CEP 72115-300 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00133-0000909/2024-19

Doc. SEI/GDF 145426206



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Comando Especializado
Seção de Apoio Administrativo

Despacho- CBMDF/COESP/SECAD

Brasília, 10 de julho de 2024.

Ao Comandante do GAVOP,

Assunto: Construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais

Encaminho a Vossa Senhorio o processo em tela que versa sobre construção de aeródromo de combate aos incêndios florestais, conforme especificado no Memorando Nº 22/2024 - RA-BRAZ/CODES/DIDOT/GEARU (144681611), para análise e manifestação.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CLAYSON AUGUSTO MARQUES FERNANDES - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400079, Comandante do Comando Especializado**, em 10/07/2024, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **145718002** código CRC= **2BC3B05B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - CEP 70620-040 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00133-00000909/2024-19

Doc. SEI/GDF 145718002